Resolução nº : 7182/2002
Protocolo nº : 276812/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Determinar o envio dos autos à origem para o arquivamento, nos termos dos Pareceres nºs 1202/02 e 9499/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente a Procuradora-Geral do Estado Junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA